



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00011-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – EMBRALIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	<b>01</b>	<b>EVAMAX</b>	<b>R\$ 68,49</b>	<b>R\$ 3.424,50</b>
02 – EMBRALIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	<b>02</b>	<b>REICHEL</b>	<b>R\$ 46,14</b>	<b>R\$ 922,80</b>

Goiânia, 07 de Fevereiro de 2018.

Seção de Material e Almojarifado – Semat  
Sesc Goiás